



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 31 de agosto de 2026 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0390 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» **DECRETO Nº 009/2026 – EXONERA ASSESSORA PARLAMENTAR.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Assinado digitalmente por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA ME 15652833000140
DN: cn=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
LTDA ME 15652833000140, o=BR, ou=Certificado P2
3.0, email=brasil@cdkm.com.br
c=BR, cn=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
LTDA ME 15652833000140, ou=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA ME 15652833000140, ou=CDKM SOLUCOES
E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME 15652833000140
Serial: 15652833000140
Data: 2026.08.31 15:11:39 -03'00'



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 009, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

**“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA,
Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a
Resolução nº 008/1991 e Legislação pertinente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **Assessora
Parlamentar do Vereador Renato Pereira Soares** na Câmara Municipal de Nova
Fátima – BA, a Sra. **ROSIANE GABRIELA SOUZA NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência, em 31 de agosto de 2026.

**JUARY DOS
SANTOS**
LIMA:92912
028515

Assinado de forma
digital por JUARY
DOS SANTOS
LIMA:92912028515
Dados: 2026.08.31
15:51:52 -03'00'

JUARY DOS SANTOS LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.